



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DB

DECRETO Nº 037/2009

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais

OSVALDO BEDDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica declarado ponto facultativo, neste dia 12 de Junho de 2009, em período integral.

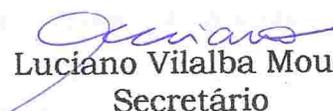
Artigo 2.º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
02 de Junho de 2008.


OSVALDO BEDDUSQUE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.


Luciano Vilalba Moura
Secretário